



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.671/13
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº 02/2013, instaurado pela Portaria nº 1.642/13, para apurar as faltas injustificadas e os problemas de ordem funcional em face da servidora **Cláudia Oliveira Bispo**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” “q” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, e 282, I, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar as faltas injustificadas e os problemas de ordem funcional em face da servidora **Cláudia Oliveira Bispo**, de acordo com a Portaria nº 1.642/13;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 1.642/13, após a apuração dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº. 02/2013, instaurado pela Portaria nº 1.642/13, para apurar as faltas injustificadas e os problemas de ordem funcional em face da servidora **Cláudia Oliveira Bispo**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça